

# ATA N.º 25/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 06 / 12 / 2017

## PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE  
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

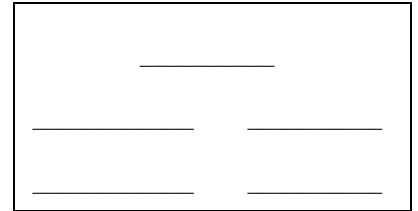
HORA DE ENCERRAMENTO: 19:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

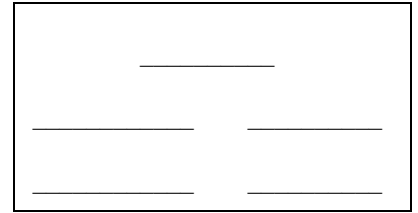
## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 29/11/2017

CAIXA .....	4.464,68 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA .....	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.235.317,11 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	196.105,25 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	39.482,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	8.728,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	89.759,40 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006820050 .....	14.474,36 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	101.567,70 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	83.275,01 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	148.017,47 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	84.570,11 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214 .....	300.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	1.239.781,79 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	1.049.866,85 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	189.914,94 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

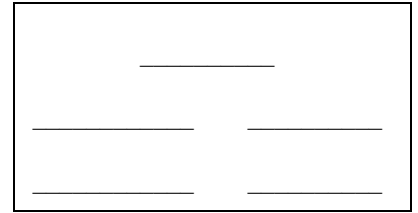
1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 22 de novembro de 2017; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de ratificação da 53.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
6. Proposta de ratificação da 34.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
7. Proposta de ratificação da 54.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
8. 55.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
9. 24.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
10. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 28 de novembro de 2017 que determinou uma transferência de verba para a Sociedade Histórica da Independência de Portugal; -----
11. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas; -----
12. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas; -----
13. Proposta de autorização da consolidação da mobilidade interna na categoria da Técnica Superior (Turismo) Maria Rita Timóteo Sim Sim Torres no Município de Alcácer do Sal; -----
14. Proposta de aprovação do Protocolo com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora (acolhimento de Luis Carlos da Silva Lagarto); -----
15. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 30 de novembro de 2017 que concedeu autorização para transmissão da licença de táxi n.º 4 (de Táxis Trindade Pereira, Ld.ª para Alves & Frade, Ld.ª); -----
16. Proposta de atribuição de apoios em espécie no âmbito da “Oficina Domiciliária”; -----
17. Proposta de atribuição de cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
18. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
19. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
20. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo (comemorações do aniversário em 2018); -----



21. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 30 de novembro de 2017 que isentou o Sport Club Alcaçovense do pagamento das taxas relativas a um pedido de licença de ruído; -----
22. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 30 de novembro de 2017 que concedeu ao Sport Club Alcaçovense licença de ruído para a iniciativa “animação musical Altas Horas, na Mostra de Doçaria em Alcáçovas”, nos dias 1 e 2 de dezembro de 2017; -----
23. Proposta de deferimento de pedido de legalização de obras de alteração na Rua das Escadinhas, n.º 15, em Viana do Alentejo (processo n.º 37/17); -----
24. Proposta de manutenção da validade do licenciamento da obra de alteração do Convento de Jesus, em Viana do Alentejo, em detrimento da declaração da respetiva caducidade e de aceitação do pedido de concessão do respetivo alvará; -----
25. Proposta de notificação da requerente “Sonhastral – Administração de Imóveis, S.A”, para suprir insuficiências instrutórias no âmbito do processo n.º 103/17 (Rua do Rossio, 6 e 8, em Viana do Alentejo); -----
26. Proposta de notificação do requerente João Manuel Pasadinhas Seco para que apresente a documentação necessária à legalização de operação urbanística e para que proceda às necessárias obras de correção, no âmbito do processo n.º 129/17 (Rua Dr. Júlio Pereira Garrido e Rua dos Vencedores, em Alcáçovas); -----
27. Proposta de deliberação sobre o pedido de isenção do pagamento das taxas relativas a um pedido de licença de ruído, por parte da Associação Desportiva dos Caçadores e Pescadores de Aguiar; -----
28. Proposta de deliberação sobre a emissão de licença de ruído para a realização de um Baile, no Salão dos Bombeiros de Viana do Alentejo, no dia 9 de dezembro de 2017, solicitada pela Associação Desportiva dos Caçadores e Pescadores de Aguiar; -----
29. Proposta de criação de Unidades Orgânicas Flexíveis e definição das respetivas atribuições e competências (alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro). -----

**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

Neste período o senhor Presidente referiu que a Places of Peace Route (Rota dos Sítios da Paz), da autoria da ENPP – European Network of Places of Peace (Rede Europeia de Sítios da Paz) e da qual o Município de Viana do Alentejo faz parte, passou a primeira fase de certificação como Rota Cultural do Conselho da Europa. Esta primeira fase de avaliação foi feita por técnicos do Instituto Europeu das Rotas Culturais / Conselho da Europa. O Senhor Presidente recordou que este Município recebeu no passado dia 6 de fevereiro o certificado de membro efetivo da ENPP – European Network of Places of Peace (Rede Europeia de Sítios da Paz), à qual aderiu no final de 2016. Tendo sido assinado em Alcáçovas o

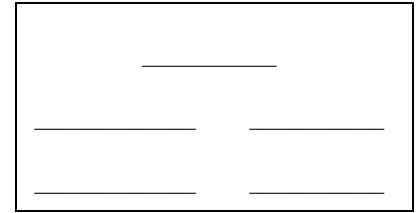


Tratado de Alcáçovas, ou Tratado de Paz, que pôs termo à Guerra da Sucessão de Castela, em 1479, considerou-se que o Município de Viana do Alentejo reunia todos os requisitos para ser membro desta Rede de Paz, cujos membros trabalham em conjunto para promover os seus lugares através de Roteiros Culturais Internacionais, tendo por base o que os une: a Paz. O Senhor Presidente recordou também que o Décimo Encontro desta Rede de Paz decorreu no Paço dos Henriques, em Alcáçovas, em maio de 2017 e contou com a presença de delegados de vários países europeus, concretamente da Alemanha, Bulgária, Croácia, Holanda, Hungria, Roménia e Portugal. -----

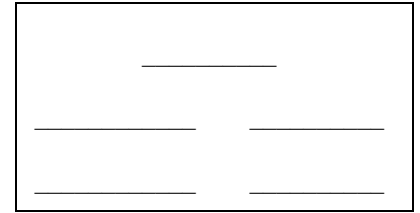
- O Senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo participou na XVIII Feira do Montado, em Portel, através de dois stands, destinados a promover a riqueza patrimonial e cultural do concelho. Na Feira, que decorreu entre 29 de novembro e 3 de dezembro, estiveram em destaque a Mostra de Doçaria que decorreu entre os dias 1 e 3 de dezembro, em Alcáçovas, e também a próxima edição da Romaria a Cavalos - Moita - Viana do Alentejo que decorrerá de 25 a 29 de abril de 2018. Estiveram também em destaque no stand "PAGUS" as artes chocalheira e esquilaneira. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, reportando-se a uma questão que colocou na reunião anterior, concretamente se existia algum problema entre a Câmara e o senhor Arquiteto Carlos Marques pois tinha ouvido falar da existência de um contencioso que teria chegado "à barra do Tribunal", disse que o que lhe foi respondido não corresponde à verdade. Disse ter tido conhecimento de que afinal houve uma queixa da Câmara ao DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal sobre o senhor Arquiteto Carlos Marques. -----

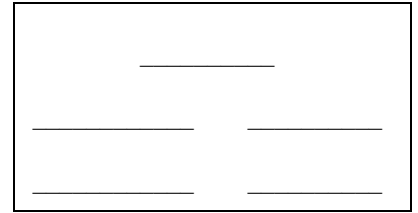
- O senhor Vice-Presidente esclareceu que a situação agora referida pelo senhor Vereador Luis Miguel Duarte é diferente de um processo em Tribunal a que se referiu na reunião anterior. Tendo sido perguntado se havia algum contencioso com o senhor Arquiteto Carlos Marques cujo processo tivesse chegado a Tribunal, a resposta foi negativa pois de facto não há qualquer processo em Tribunal. O caso a que hoje se referiu o senhor Vereador Luis Miguel Duarte é diferente e trata-se de uma diligência que a Lei prevê para todas as situações em que haja indícios da prestação de falsas declarações nos processos. Nestas situações é efetuada uma participação ao Ministério Público que não é a mesma coisa do que um processo em Tribunal. O senhor Vice-Presidente acrescentou que na reunião anterior, quando a pergunta foi feita pelo senhor Vereador Luis Miguel Duarte, nem sequer lhe ocorreu referir esta participação ao Ministério Público que decorre da ação administrativa dos serviços. O senhor Vice-Presidente solicitou a comparência na reunião da senhora Arquitecta Maria João Pereira para clarificar esta matéria. Tal como havia sido referido pelo senhor Vice-Presidente, esta técnica confirmou que no caso de existirem indícios de que os técnicos responsáveis pelos projetos prestarem, nos processos, falsas declarações, é remetida participação ao Ministério Público, a título meramente informativo. -----



- A senhora Arquiteta Maria João referiu que este procedimento é aplicável em todos os casos em que esses indícios se verificarem. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou a quantos técnicos foi aplicável essa participação ao Ministério Público. -----
- A senhora Arquiteta Maria João, sem precisar o número exato, adiantou que provavelmente foram enviadas três ou quatro participações. Salientou que este procedimento não é inédito pois em 2003 também houve uma participação ao Ministério Público, conforme constatou ao consultar um processo dessa altura. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que quando lhe responderam na reunião anterior, deviam-lhe ter falado na participação ao Ministério Público. -----
- O senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador Luis Miguel o que é que o leva a pensar que essa informação não foi dada intencionalmente. Disse que nunca teve esse tipo de comportamento nem nunca o terá. Acrescentou que em sua opinião, a atitude do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, ao pensar que deliberadamente se está a omitir alguma informação, não é salutar para ninguém, nem para o próprio concelho. O senhor Presidente sublinhou que as participações ao Ministério Público são obviamente suportadas numa informação técnica e que aquilo que vai recomendando aos serviços é para que tenham tolerância na análise dos processos, obviamente dentro da Lei. Contudo, como é óbvio, não pode interferir no teor das informações e pareceres dos técnicos. Disse ainda o senhor Presidente que é natural que qualquer técnico discorde da opinião da senhora Arquiteta Maria João ao propor a participação ao Ministério Público. Acrescentou que não é de estranhar que o Município tenha alguns diferendos com os técnicos responsáveis pelos projetos pois isso decorre da própria aplicação da Lei. Recordou que “antigamente não havia Lei e agora há”. Contudo, disse que não gostaria que se passasse “do 8 ao 80” e é essa necessidade de tolerância que vai sendo transmitida aos serviços. -----
- O senhor Vice-Presidente solicitou à senhora Arquiteta Maria João a indicação da base legal referente ao procedimento de participação ao Ministério Público. -----
- A senhora Arquiteta indicou de imediato que se trata dos artigos 100.º e 101.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, já com diversas alterações. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte pediu que lhe fosse facultada a relação de participações enviadas pelo Município ao Ministério Público, por indícios de prestação de falsas declarações por parte dos técnicos responsáveis pelos projetos. -----
- O senhor Presidente, para orientação dos serviços, concretizou que esse levantamento abranja o período desde 2001 até à presente data. -----



- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se será possível que a informação sobre a atividade da Câmara seja enviada em conjunto com a ordem de trabalhos. -----
- O senhor Presidente esclareceu que o procedimento de apresentar a informação sobre a atividade da Câmara na forma escrita, é relativamente recente. Não sendo obrigatório, este procedimento revela-se facilitador e daí a sua utilização. Acrescentou que no momento do envio da ordem de trabalhos, esse documento não está concluído pois vai integrando ações até à data da própria reunião em que é apresentado. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que se o documento contivesse a atividade da Câmara ocorrida entre as datas de envio da ordem de trabalhos de cada reunião (e não entre as datas de cada reunião), esse problema não se colocaria. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte sugeriu que a Câmara arranje as laranjeiras existentes no passeio em frente ao Quartel dos Bombeiros, nesta vila. Disse que se os ramos mais baixos forem cortados, há menor tendência para danificar intencionalmente as árvores. -----
- O senhor Presidente considerou a sugestão oportuna e informou que existe um projeto para candidatar a Fundos Comunitários que abrange todo o passeio onde se encontram as laranjeiras e que provavelmente estas serão retiradas. -----
- O senhor Vereador José Filipe Cruz, dirigindo-se ao senhor Vice-Presidente, disse que já por diversas vezes o ouviu empregar termos que não considera muito corretos por provocarem nos ouvintes uma sensação desconfortável. Esses termos são “ignorante”, “mentiras (da campanha)” e “hipocrisia”. -----
- O senhor Vice-Presidente disse que os termos ou expressões que utiliza não podem ser descontextualizados e que, por exemplo, quando se refere a ignorância não está a apelidar de ignorante quem quer que seja mas apenas a constatar que a pessoa desconhece aquela matéria em concreto. -----
- O senhor Presidente disse ter tido conhecimento de que o novo Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas é o senhor João Luis Batista Penetra, substituindo o senhor Bruno Miguel Guimarães Borges que apresentou a sua demissão. O senhor Presidente endereçou, a ambos, votos de sucessos profissionais e pessoais, manifestando a disponibilidade do Município para continuar a trabalhar em parceria com aquela Instituição, tal como até aqui. -----
- A pedido do senhor Presidente, esteve presente o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano – Dr. António Padeirinha – a propósito de uma questão anteriormente suscitada pelo senhor Vereador José Filipe Cruz, relativa ao acréscimo de preço do aluguer das tendas da Feira D’Aires, quando comparados os anos de 2012 e de 2017. O Chefe da referida Divisão confirmou um acréscimo de cerca de vinte mil euros no preço praticado em 2017, face a 2012 concretamente cerca de setenta e três mil euros em 2012 e cerca de noventa e três mil euros em 2017, basicamente pelos seguintes motivos:



- » O pé direito das tendas passou de três para quatro metros; -----
- » A tenda passou a ser poligonal, por ser mais adequada em termos acústicos, apresentando mais 5 metros do que em 2012; -----
- » Os estrados passaram a ser auto-reguláveis; -----
- » O número de stands no interior das tendas passou de 50, em 2012, para 63, em 2017; -----
- » Em 2012 havia apenas uma cozinha e em 2017 havia cinco; -----
- » Em 2012 não existia ar condicionado e em 2017 foram instalados oito aparelhos de ar condicionado;
- » Em 2012, o palco da tenda da gastronomia foi montado pelo Município enquanto que em 2017 foi englobado no aluguer contratado. -----

O Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano acrescentou que o processo de aluguer das tendas é iniciado com uma informação desta Divisão, dirigida ao Setor de Compras, sugerindo seis ou sete empresas da especialidade para consulta. Este ano, nessa informação foi referido que não se consultasse a Multitendas dada uma experiência menos boa com essa empresa, noutra ocasião. Passado algum tempo, o Setor de Compras informou que das empresas sugeridas nenhuma tinha respondido ao convite, tornando-se necessário convidar precisamente a empresa Multitendas. -----

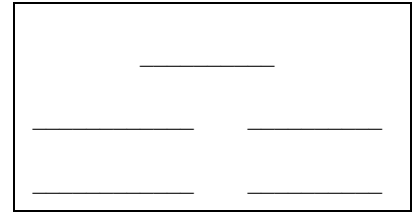
- O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que apenas quis perceber as razões subjacentes ao acréscimo de preço quando comparados os anos de 2012 e 2017, não duvidando de nada nem de ninguém. -----

- O senhor Presidente, reportando-se à reunião da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2017, recordou que sobre este assunto disse que de acordo com a informação que tinha, não havia assim tantas empresas a apresentar propostas para o aluguer de tendas e que algumas dessas empresas até eram sub-contratadas. Nessa sequência, o senhor Vereador José Filipe Cruz, em resposta, disse que tinha conhecimento da existência de cinco ou seis empresas nessa área. A este propósito, o senhor Presidente deixou as seguintes notas:

Primeira) Uma coisa é não conhecer as matérias e, de espírito aberto e com franqueza, colocar as questões; -----

Segunda) Outra coisa é colocar as questões na perspetiva de que embora se desconheçam as matérias “até se sabe mais do que aqueles que cá estão...”. -----

Disse o senhor Presidente que neste caso concreto, embora o senhor Vereador José Filipe Cruz conheça cinco ou seis empresas que alugam tendas, a verdade é que não há muitas empresas a apresentar proposta. “Uma coisa é conhecer empresas do ramo, outra coisa é conhecer empresas que respondam efetivamente aos convites, apresentando propostas”. Disse ainda o senhor Presidente que reconstatou que o acréscimo de preço do aluguer das tendas prende-se basicamente com o aumento da qualidade



das mesmas, quer para os expositores quer para os visitantes. Acrescentou que na sua perspetiva, uma feira forte trás retorno para a economia local. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que ter maior ou menor qualidade nos eventos, é uma questão de opção. -----

- O senhor Presidente questionou este Vereador sobre se concordava ou não com esta opção, tendo ele respondido que não tinha que opinar dada a irrelevância da sua opinião para esta situação em concreto. Contudo, adiantou que desde que existam condições financeiras e que o evento beneficie, é favorável à sua melhoria. Neste caso concreto, está em causa um investimento de cerca de vinte mil euros que, dependendo das opções, poderá ser direcionado para esta matéria ou para outras, tudo dependendo da perspetiva de quem se encontra a gerir. -----

- O senhor Presidente, a este propósito respondeu que a gestão de uma Câmara ou de outra entidade, é sempre feita de opções e perguntou ao senhor Vereador José Filipe Cruz se neste caso concreto, concordava ou não com o investimento de cerca de vinte mil euros no evento “Feira D’Aires”. -----

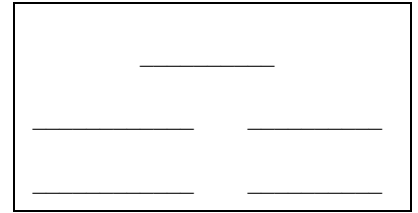
- O senhor Vereador José Filipe Cruz, em resposta, disse que sabendo que no concelho não há um único lote de terreno disponível nas Zonas Industriais, apostaria antes nessa área. -----

- O senhor Presidente disse ao senhor Vereador José Filipe Cruz que ele está mal informado quanto à existência ou não de lotes nas Zonas Industriais do concelho, considerando lamentável que o senhor Vereador não saiba que existem lotes disponíveis na Zona Industrial de Viana do Alentejo. Acrescentou que o senhor Vereador José Filipe Cruz parte para considerações com desconhecimento dos motivos e lembrou que o Plano Diretor Municipal foi revisto em 2015 porque a força política CDU, que o senhor Vereador José Filipe Cruz representa, “andou a patinar desde 2005” e nunca efetuou essa revisão, embora em diversas atas e em anos sucessivos tivesse anunciado que a ia fazer. O senhor Presidente disse constatar que a CDU tem agora mais preocupação com os empresários do que anteriormente e neste contexto lembrou que o executivo PS, com o intuito de “facilitar a vida” a uma empresária da freguesia de Alcáçovas, propôs a revogação de uma deliberação de forma a permitir que a empresária Maria Vitória pudesse adquirir um lote na Zona Industrial de Alcáçovas, tendo a CDU votado contra. -----

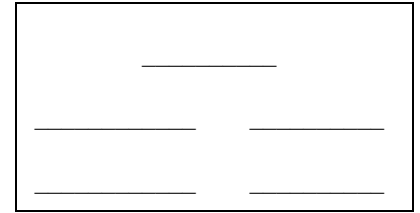
- O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que é agora que faz parte da Câmara, não querendo saber da política para nada e discordando da atitude da CDU se assim se comportar numa questão que considera estratégica para o desenvolvimento do concelho. Salientou, de novo, nada ter a ver com o que a CDU fez no passado pois tem a sua própria maneira de agir, embora tenha sido apoiado por uma força política.

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou porque é que o executivo PS demorou oito anos a rever o Plano Diretor Municipal. -----





- O senhor Presidente respondeu que a data da revisão do Plano Diretor Municipal não pode ser contada quando ela acabou, em 2015, pois o processo de revisão começou muito antes. -----
- O senhor Vice-Presidente referiu que em Viana há lotes disponíveis na Zona Industrial e que em Alcáçovas também irão existir, após a expansão da Zona Industrial existente. -----
- O senhor Vereador José Filipe Cruz, quanto à freguesia de Aguiar, referiu que antes da revisão do Plano Diretor Municipal, o Município deveria ter adquirido um terreno para a futura Zona Industrial. -----
- O senhor Presidente perguntou porque é que em 2005 a CDU não adquiriu então o terreno para esse efeito e acrescentou que só conseguirá perceber a opinião do senhor Vereador José Filipe Cruz quanto à compra do terreno em Aguiar para a futura Zona Industrial se ele especificar do que está a falar. -----
- O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que a seu tempo irá referir isso. -----
- O senhor Presidente recordou que o executivo CDU adquiriu um terreno por cem mil euros, na malha urbana de Aguiar, questionando porque é que nessa altura não comprou o terreno para a instalação da Zona Industrial. Acrescentou que a CDU, recorrentemente, exige que o PS faça, em oito anos, aquilo que ela não fez em dezasseis. -----
- A este propósito, o senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que se se falar em Zonas Industriais, a CDU fê-las e adquiriu um terreno em Alcáçovas para a expansão da Zona Industrial daquela freguesia. Acrescentou que se hoje existem terrenos na Zona Industrial de Viana do Alentejo é porque a CDU, em devido tempo, concretizou a obra, pese embora o facto do PS a apelidar de megalómana. Disse ainda o senhor Vereador Luis Miguel Duarte ter muito orgulho desse tempo em que mais obras se realizaram no concelho, exemplificando com Loteamentos, Pavilhões Desportivos, Piscinas. -----
- O senhor Presidente, quanto à adjectivação da obra de construção da Zona Industrial de Viana do Alentejo – obra megalómana – disse que tal como os senhores Vereadores da CDU referem nada terem a ver com os anteriores eleitos da mesma força política, também ele refere que a essa data, ainda não integrava a Câmara Municipal. O senhor Presidente recordou que em outubro de 2009, quando chegou à Câmara, não tinha candidaturas a Fundos Comunitários aprovadas. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, em resposta, disse que nessa data o Município tinha muito dinheiro para os projetos que haviam de vir e perguntou que verba estava aprovada para a Piscina de Alcáçovas. -----
- O senhor Presidente respondeu que não havia qualquer verba aprovada para o efeito referido. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte recordou que foi o anterior executivo CDU que submeteu o projeto e que conseqüentemente a aprovação decorreu disso. O senhor Vereador Luis Miguel perguntou ao senhor Presidente que verba tem hoje o Município no banco, tendo o senhor Presidente referido que tem cerca de um milhão de euros e muitos projetos em curso e para o futuro. Disse ainda que se o



executivo PS entrou na Câmara a 26 de outubro de 2009, não poderia ser ele a submeter candidaturas pois o respetivo prazo já tinha terminado. Assim, só poderia ter sido o executivo CDU a submeter a candidatura da Piscina de Alcáçovas. Contudo, disse ser sua convicção que se o executivo CDU continuasse na Câmara, a obra da Piscina de Alcáçovas nunca teria sido financiada. -----

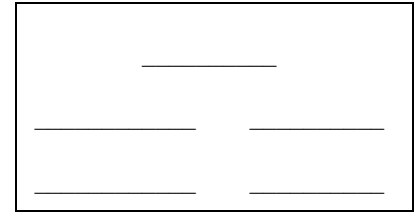
- O senhor Vice-Presidente recordou que o executivo PS, assim que iniciou funções, confrontou-se com o encargo de cerca de um milhão e trezentos mil euros da Piscina de Alcáçovas, com o encargo de cerca de trezentos mil euros “do alcatrão que tinha sido espalhado sem qualquer critério” e com o encargo do pontão de Canelas. Assim, à muita verba a que se referiu o senhor Vereador Luis Miguel Duarte como tendo ficado no Município no final do mandato da CDU, sempre haverá que descontar aquilo que agora mencionou. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel, em resposta, referiu que as candidaturas relativas a projetos que o executivo CDU deixou, devolveram depois a verba a que se referiu o senhor Vice-Presidente. Neste contexto, o senhor Vereador Luis Miguel Duarte acrescentou que o executivo CDU deixou uma candidatura que contemplava a vala do campo de futebol de Aguiar, pequenas obras em Alcáçovas, Jardim do Altinho em Viana do Alentejo e Ciclovía também em Viana do Alentejo, no total de mais de oitocentos mil euros. Disse ainda este Vereador que o executivo PS retirou deste “pacote” a Ciclovía e recebeu de financiamento cerca de seiscentos mil euros. -----

- O senhor Presidente clarificou que o executivo CDU deixou uma candidatura no âmbito da Regeneração Urbana mas apenas contemplando a freguesia de Viana, tendo as obras de Alcáçovas e de Aguiar sido suportadas apenas pelo Orçamento Municipal. A este propósito o senhor Presidente leu um ofício enviado, à data, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) dando conta do que acabou de afirmar. Ainda neste contexto, exibiu uma declaração da então Vice-Presidente da Câmara, declaração que integrou o processo de candidatura submetido e na qual fazia depender a execução dos projetos, do resultado das eleições autárquicas que se seguiriam. A este propósito, o senhor Presidente referiu que iria recolher dos Serviços respetivos o comprovativo de que as obras de Alcáçovas e de Aguiar não estavam incluídas na candidatura apresentada. O senhor Presidente disse ainda que em 2017, a Câmara estava muito melhor organizada em termos de perspetiva futura, do que em 2009 quando o executivo CDU saiu. A propósito, lembrou que a essa data nem uma pessoa estava afeta ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte sublinhou que se hoje existem empresas no concelho foi porque o executivo CDU promoveu as Zonas Industriais. -----

- O senhor Vice-Presidente, a propósito da preocupação manifestada pelos senhores Vereadores da CDU quanto ao desenvolvimento económico do concelho, realçou que muitos dos empresários foram



impedidos de construir, segundo eles, por teimosia da Câmara que se manteve intransigente numa deliberação que tomou, motivada por incumprimento dos prazos. Decorridos vários anos e com uma conjuntura económica completamente diferente e mais desfavorável, esses empresários viram goradas as suas expetativas de investimento. Apesar do Município ter perdido as ações que interpôs em Tribunal contra os empresários que incumpriram prazos, o que é certo é que decorreram vários anos sem que os mesmos pudessem construir. Embora o executivo PS tenha tomado uma deliberação no sentido de reverter a situação, o tempo que entretanto decorreu não pode ser recuperado. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte questionou como teria sido o procedimento da atual maioria se naquela altura liderasse a Câmara, realçando que se não tivessem existido medidas de precaução, os proprietários dos lotes sem construção procederiam à respetiva venda por montantes superiores a cinco vezes o preço que por eles pagaram. -----

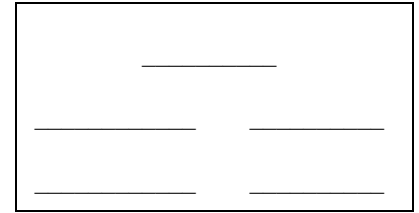
- O senhor Presidente, ainda a este propósito, disse que aquilo que efetivamente se constatou foi que a CDU, quando teve oportunidade de apoiar os empresários do concelho, não o fez e isto traduziu-se num entrave ao desenvolvimento do concelho. De um modo geral toda a gente se atrasava a construir e de repente a Câmara mudou de atitude, passando a ser radical e a apanhar pela mesma medida quem tinha tempos de incumprimento diferentes. Recordou que a 15 de janeiro de 2001, o empresário José Manuel Letras Baião solicitou à Câmara que lhe permitisse construir, apesar do incumprimento do prazo, não tendo havido contemplanções e tendo sido mantida a decisão de não prorrogar o prazo. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte sublinhou que independentemente das vicissitudes dos processos, é um facto que a Zona Industrial de Viana do Alentejo ainda agora tem lotes disponíveis e em Alcáçovas foi adquirido um terreno pelo anterior executivo CDU que permite o alargamento da Zona Industrial de Alcáçovas. Este Vereador Evidenciou que se esse terreno não tivesse sido adquirido, agora seria impossível o alargamento da Zona Industrial de Alcáçovas. -----

- O senhor Vice-Presidente realçou que tendo a Câmara que abarcar diversas áreas no concelho, tem de procurar os necessários equilíbrios entre elas pelo que a abordagem “poupar vinte mil euros em tendas para arranjar mais um lote de terreno”, é muito redutora. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que atendendo à importância desta vertente para o desenvolvimento do concelho, é imprescindível que a oferta de lotes nas Zonas Industriais seja sempre superior à procura, devendo os lotes ser transacionados a preços simbólicos porque isso representará investimento. -----

- O senhor Vice-Presidente disse estar em sintonia com o que foi referido pelo senhor Vereador José Filipe Cruz, fazendo contudo notar que sem a Revisão do Plano Diretor Municipal que agora foi concluída, não seria possível alargar a Zona Industrial em Alcáçovas. -----



Ao senhor Vereador Luis Miguel Duarte foram entregues os seguintes elementos, por ele anteriormente solicitados:

- Listagem de contratos de prestação de serviços, existentes a esta data; -----
- Mapas da execução do Plano de Atividades Municipais, relativos aos anos de 2015, 2016 e 2017 para a atividade “Feira D’Aires”. -----

Este Vereador solicitou que lhe seja facultada a execução da receita e da despesa até à presente data. ---

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

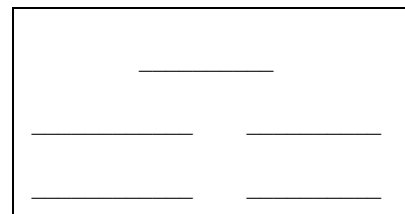
**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 22 de novembro de 2017** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2017. -----

**Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara** – O Senhor Presidente informou que entre os dias 24 e 26 de novembro se realizou a campanha solidária “É tempo de Ajudar!” no concelho de Viana do Alentejo, promovida pela Associação Coração Delta da Delta Cafés – Grupo Nabeiro e que contou com a parceria do Município de Viana do Alentejo, do Intermarché local e do Polo de Viana do Alentejo da Cáritas Arquidiocesana de Évora. Esta campanha destinou-se a recolher produtos de higiene pessoal, nomeadamente creme gordo, gel de banho, champô, sabonete, pasta de dentes, escovas de dentes, lâminas de barbear e desodorizante, entre outros, para os idosos mais desfavorecidos, sinalizados pelas entidades do Concelho. Esta é a terceira campanha “É Tempo de Ajudar!”, realizada no concelho de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 24 de novembro, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo esteve presente numa reunião de trabalho promovida pelo CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, que decorreu na Sede deste Comando, em Évora. -----

- O Senhor Presidente referiu que também no dia 24 de novembro decorreu uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. -----

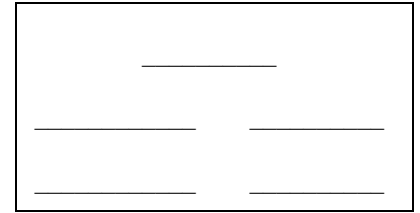
- O senhor Presidente referiu que no dia 27 de novembro, esteve presente numa reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Mais uma vez, a reunião foi adiada por não existir consenso entre o PS – Partido Socialista e a CDU – Coligação Democrática Unitária na nomeação do Presidente desta CIM – Comunidade Intermunicipal. Esta situação prende-se com a redação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que no n.º 2 do seu artigo 105.º estipula: “As deliberações do conselho metropolitano e do conselho intermunicipal consideram-se



*aprovadas quando os votos favoráveis dos seus membros corresponderem, cumulativamente, a um número igual ou superior ao dos votos desfavoráveis e à representação de mais de metade do universo total de eleitores dos municípios integrantes da área metropolitana ou da comunidade intermunicipal". No n.º 3 do mesmo artigo lê-se: "Para efeitos do número anterior, considera-se que o voto de cada membro é representativo do número de eleitores do município de cuja câmara municipal seja presidente". Assim, para a eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes deste órgão deve ter-se em conta o número de Câmaras vencedoras no distrito da CIM – Comunidade Intermunicipal e o maior número de eleitores, ao contrário do que aconteceu até 2013, em que apenas foi considerado o número de câmaras municipais.*

- O senhor Presidente referiu que no dia 27 de novembro se assinalou o terceiro aniversário da inscrição do Cante Alentejano na Lista Representativa do Património Cultural da Humanidade, pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. O Grupo Coral Feminino e Etnográfico "Paz e Unidade" juntou-se a outros grupos corais e ao Projeto PAGUS (um projeto museográfico pioneiro, centrado na promoção de marcas identitárias do território com impacto relevante para a região, a ser desenvolvido no Paço dos Henriques, em Alcáçovas) tendo sido promovido um ensaio aberto no Paço dos Henriques. Depois deste ensaio, teve lugar uma reflexão conjunta sobre o Cante Alentejano e sobre o que mudou desde a sua inscrição na Lista representativa do Património Cultural da Humanidade. O Senhor Presidente recordou que até à data desta inscrição existiam seis grupos corais, concretamente o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo, o Grupo Coral Feminino e Etnográfico "Paz e Unidade" de Alcáçovas, o Grupo Coral Feminino "Cantares de Alcáçovas", o Grupo Coral "Velha Guarda" de Viana do Alentejo, o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo e o Grupo Coral "Os Trabalhadores" de Alcáçovas. Posteriormente, surgiram dois novos grupos, constituídos por cantadores mais jovens, concretamente o Grupo Coral "Tertúlia dos Amigos do Cante" e o Grupo Coral "Moços da Vila". O Senhor Presidente disse que, em sua opinião, a classificação do Cante Alentejano pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura contribuiu para o despertar do interesse, sobretudo dos mais jovens, para esta forma de tradição, tão característica da nossa região. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 28 de novembro, esteve presente numa reunião extraordinária da Assembleia Intermunicipal da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo. Um dos pontos da Ordem de Trabalhos foi a "Eleição dos órgãos sociais da Associação, conforme o n.º 3 do artigo 12.º dos estatutos: a Mesa da Assembleia Intermunicipal, o Conselho Executivo e o Conselho Fiscal para o mandato 2018-2021". A Mesa da Assembleia Intermunicipal será presidida pelo Município de Beja e secretariada pelos Municípios de Moura e Grândola. O Conselho Fiscal será presidido pelo Município de Ourique tendo como vogais os Municípios



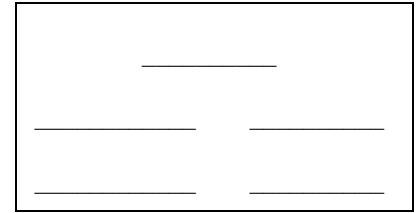
de Castro Verde e Santiago do Cacém. O Conselho Executivo será presidido pelo Município de Vendas Novas tendo como vogais os Municípios de Aljustrel, Barrancos, Arraiolos e Vidigueira. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 29 de novembro, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente na inauguração da XVIII Feira do Montado, em Portel, a convite daquele Município. -----

- O senhor Presidente referiu que nos dias 29 de novembro, 4 e 5 de dezembro decorreram as já habituais Sessões de Trabalho com a População, promovidas pelo executivo em regime de permanência, com o objetivo de recolher contributos que possam enriquecer os Documentos Previsionais para 2018, designadamente o Plano de Atividades e o Orçamento. No dia 29 de novembro, a Sessão realizou-se em Alcáçovas, no Auditório do Paço dos Henriques; no dia 4 de dezembro, realizou-se em Aguiar, no Salão da Junta de Freguesia e no dia 5 de dezembro, a Sessão realizou-se em Viana do Alentejo, no Salão da Junta de Freguesia. Esta iniciativa, para além da recolha dos referidos contributos, serve também para esclarecer dúvidas/questões dos munícipes, com o objetivo de melhorar e dar resposta às necessidades reais da população, promovendo e prestando um melhor serviço público. -----

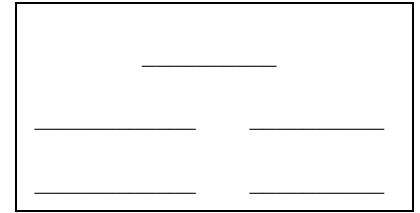
- O senhor Presidente informou que no dia 30 de novembro, esteve presente numa reunião extraordinária da Assembleia Intermunicipal da ATLA – Associação Transfronteiriça do Lago de Alqueva, que decorreu na Sala de Sessões do Município de Portel. Neste momento, o Município de Viana é convidado, pois embora tenha sido deliberada a sua inclusão na Associação, a sua efetivação como associado só terá lugar após a conclusão da alteração dos estatutos O processo de alteração referido envolve várias entidades, tendo em conta o carácter transfronteiriço da Associação. O Município de Viana do Alentejo pretende que a inclusão nesta Associação traga benefícios para o Concelho, nomeadamente através do acesso a Fundos Comunitários dirigidos especificamente a este tipo de associações e seus associados. Da ATLA – Associação Transfronteiriça do Lago de Alqueva fazem parte os Municípios de Alandroal, Alconchel (Espanha), Cheles (Espanha), Moura, Mourão, Olivenza (Espanha), Portel, Reguengos de Monsaraz, Serpa e Villanueva del Fresno (Espanha), aos quais se juntaram os Municípios de Viana do Alentejo, Vidigueira e Barrancos. -----

- O Senhor Presidente referiu-se à XVIII Mostra de Doçaria de Alcáçovas, que decorreu na referida freguesia, entre 1 e 3 de dezembro, organizada pelo Município, em parceria com a Junta de Freguesia local. Na inauguração estiveram presentes, para além do executivo municipal e representantes de várias entidades e associações do Concelho, o Senhor Deputado à Assembleia da República eleito pelo círculo de Évora, Norberto Patinho, e representantes do IEPF – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Évora e do Centro de Formação Profissional daquele organismo. O primeiro dia do evento foi marcado por um concerto da Banda da Sociedade União Alcaçovense, seguindo-se um Show Cooking pelo Chef Vítor Costa, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora. De seguida, decorreram várias



atuações de grupos corais da freguesia de Alcáçovas, concretamente o Grupo Coral Feminino e Etnográfico “Paz e Unidade”, o Grupo Coral “Os Trabalhadores” de Alcáçovas e o Grupo Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas”. A noite foi preenchida com um espetáculo de Sevilhanas da Classe de Dança da Associação Equestre de Viana do Alentejo e com um espetáculo de Dança e Teatro – “O Som sem Fim”, organizado pela Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense. O segundo dia do evento, 2 de dezembro, iniciou-se com uma “Doce Caminhada”, organizada pela Associação dos Amigos das Alcáçovas, no âmbito do Projeto Alcáçovas Outdoor Trails. Após a abertura da Mostra de Doçaria, decorreu um concerto com a Orquestra Tradicional da Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, seguindo-se um Show Cooking com a colaboração de doceiros do Concelho (Casa Maria Vitória e Padaria do Ernesto). Seguiram-se as atuações do Grupo Coral “Tertúlia dos Amigos do Cante” de Alcáçovas e do Grupo Coral “Moços da Vila” e ainda um outro Show Cooking, desta vez com a colaboração de Margarida Ilhéu, doceira do Concelho. Decorreu depois a entrega de Prémios do VI Concurso de Doçaria Conventual e Palaciana. A noite terminou com um espetáculo musical com “Os Vocalistas”. O terceiro e último dia do evento começou com o VIII Passeio BTT “Rota dos Doces Sabores”, organizado pela AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas. Depois da abertura da Mostra de Doçaria, teve lugar um espetáculo musical com o Grupo de Cavaquinhos do Alentejo, da Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas. Seguindo-se um Show Cooking para adultos e crianças com o Chef Rui Moisés, do Hotel Olive Évora e um espetáculo musical com o grupo “Gospel Colletive”. Esta edição da Mostra de Doçaria de Alcáçovas encerrou com a entrega de Diplomas aos Doceiros Participantes. Nos dias 1 e 2 de dezembro, após o encerramento da tenda da Mostra de Doçaria, decorreu o programa “Altas Horas”, organizado pela Junta de Freguesia de Alcáçovas e pelo Sport Club Alcaçovense. O Senhor Presidente disse que, embora ainda não tenha sido realizada uma reunião para se fazer o balanço do evento, em sua opinião os objetivos globais foram atingidos e esta edição da Mostra de Doçaria decorreu dentro das expectativas. -----

- O Senhor Presidente referiu que, de modo a assinalar o segundo aniversário da inscrição do Fabrico dos Chocalhos na Lista de Património Cultural Imaterial da Humanidade com Necessidade de Salvaguarda Urgente pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, foi promovido um apontamento simbólico pela empresa AlenStage, inserido na Mostra de Doçaria. Este apontamento contou com a presença, para além do executivo municipal em regime de permanência, de outros parceiros da Candidatura do Fabrico dos Chocalhos a Património Cultural Imaterial da Humanidade, nomeadamente o Senhor Presidente da ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, Dr. Ceia da Silva; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas e elementos da empresa Chocalhos Pardalinho. O apontamento compreendeu uma flash mob protagonizada pelo grupo “Malha Vacas” cujos elementos estavam “disfarçados” de chocalheiros em pleno processo de fabrico, no



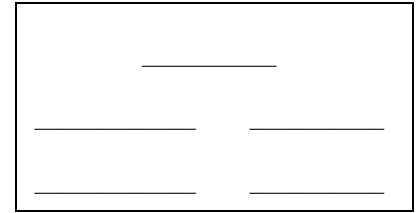
stand dos Chocalhos Pardalinho, e pelo Grupo Coral Feminino e Etnográfico “Paz e Unidade”. A flash mob consistiu no facto de, repentinamente, se levantarem e começarem a cantar, surpreendendo os presentes. Posteriormente, seguiu-se a assinatura do “Chocalho de Honra” (um chocalho Serralha feito pela empresa Chocalhos Pardalinho) pelo Senhor Presidente da ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, Dr. Ceia da Silva, pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas. O Senhor Presidente recordou que o referido “Chocalho de Honra” fará parte da exposição “100 Chocalhos de Excelência, Gente Excelente”, a ser instalada no Paço dos Henriques, em data futura. Numa breve intervenção, o Senhor Presidente da ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, Dr. Ceia da Silva, sublinhou o *“projeto conjunto com a Câmara Municipal e com a Junta de Freguesia, que é o de criarmos aqui, em Alcáçovas, um Centro de Interpretação do Património Cultural Imaterial a nível europeu, que continua de pé. É um projeto que a Câmara já fez uma parte com a reabilitação do Paço dos Henriques e estamos agora a implementar os seus conteúdos; num projeto que contamos ter concluído dentro de dois anos. Pretendemos, por isso, que Alcáçovas seja, no Alentejo, em Portugal, a Capital Europeia do Património Cultural Imaterial”*. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 2 de dezembro, o Senhor Presidente do Município de São Miguel (Cabo Verde), Dr. Herménio Fernandes, Município com o qual o Município de Viana do Alentejo tem um Protocolo de Geminação, passou por este Concelho e visitou a Mostra de Doçaria de Alcáçovas. O Senhor Presidente do Município de São Miguel transmitiu que o seu executivo está, neste momento, a desenvolver projetos estruturantes no seu Concelho, tendo solicitado o apoio do Município de Viana, que irá apoiar dentro das suas possibilidades. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 4 de dezembro, o Senhor Vice-Presidente esteve presente no encerramento da exposição fotográfica “Labore e Um dia com os chocalhos”, de Luís Sertório Ovídio, na Galeria da Fundação INATEL, em Évora. A exposição, organizada pelo Grupo Diário do Sul – Rádio Telefonia, pelo Município de Évora e pela Fundação INATEL, pretendeu homenagear o trabalho das pessoas que se dedicam à arte chocalheira. O autor, natural de Moçambique mas com ascendência alentejana, pretende evidenciar a oficina onde se produzem os chocalhos, os materiais de trabalho utilizados e as etapas de construção. O convite foi enviado pelo Grupo Diário do Sul. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 4 de dezembro foi aberta a exposição “Presépios de Viana”, constituídos por presépios em barro concebidos pelos alunos do Curso de Olaria que se encontra a decorrer em Viana do Alentejo desde abril, promovido pelo Município e pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Évora, com vista a recuperar uma arte tradicional que está em vias de extinção no Concelho. O Senhor Presidente recordou que o curso de oleiro, destinado a adultos, alia a certificação profissional à certificação escolar, uma vez que dá equivalência ao 9.º ano. Na abertura da





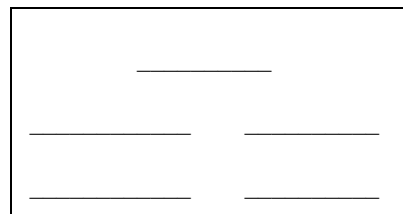
exposição estiveram presentes o Senhor Presidente, o Formador do Curso – o oleiro Feliciano Mira Agostinho e o Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Évora, Dr. José Ramalho, que ficou “muito agradado”, de acordo com o próprio, com o trabalho desenvolvido pelos formandos. Assegurou ainda que “teve oportunidade de testemunhar o orgulho que o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional tem, em geral, e o Centro de Formação, em particular, nas obras verdadeiramente fantásticas que os formandos já conseguem fazer”. O Senhor Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Évora, Dr. José Ramalho, quando questionado sobre a possibilidade de alguns formandos abraçarem esta arte depois da conclusão do curso, afirmou que “há gente com arte e engenho para continuar uma profissão que é difícil, mas muito aliciante” e concluiu a sua intervenção referindo que acredita que no final será cumprido um dos objetivos de “não só ajudar os formandos a crescer profissionalmente e escolarmente, mas também a dar continuidade a uma profissão onde as pessoas estão a ficar com alguma idade e este saber não se pode perder”. A exposição estará patente ao público no Antigo Posto de Turismo de Viana, na Praça da República, até ao dia 18 de dezembro. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 5 de dezembro, esteve presente numa reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a qual tinha sido adiada no passado dia 27 de novembro. A eleição do Presidente continua num impasse. Nesta reunião procedeu-se à votação do Presidente, tendo o PS – Partido Socialista obtido 8 votos e a CDU – Coligação Democrática Unitária 6 votos. Todavia, de acordo com a legislação em vigor e conforme já foi referido, deve também ser considerado o número de eleitores de cada município, pelo que a segunda parte da votação não se realizou por se crer que tal não é exequível. -----

**Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto cinco) Proposta de ratificação da 53.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi ratificada a 53.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto seis) Proposta de ratificação da 34.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi ratificada a 34.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----



**Ponto sete) Proposta de ratificação da 54.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi ratificada a 54.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto oito) 55.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi aprovada a 55.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

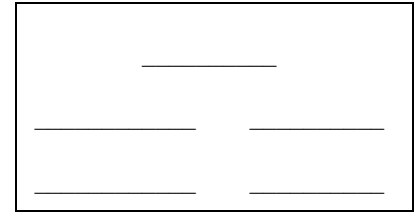
**Ponto nove) 24.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi aprovada a 24.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Ponto dez) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 28 de novembro de 2017 que determinou uma transferência de verba para a Sociedade Histórica da Independência de Portugal** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 28 de novembro de 2017, que determinou a transferência de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros) para a Sociedade Histórica da Independência de Portugal, com a comparticipação das despesas de edição e publicação do Livro *O Novo 1.º de Dezembro – Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas*. -----

**Ponto onze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas** – A Câmara aprovou por unanimidade o Auto de Medição n.º 1 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas, no montante de 92.143,27 € (noventa e dois mil cento e quarenta e três e vinte e sete cêntimos). -----

**Ponto doze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas** – A Câmara aprovou por unanimidade o Auto de Medição n.º 2 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas, no montante de 84.434,91 € (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos). -----

**Ponto treze) Proposta de autorização da consolidação da mobilidade interna na categoria da Técnica Superior (Turismo) Maria Rita Timóteo Sim Sim Torres no Município de Alcácer do Sal** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara autorizou a consolidação da Mobilidade da Técnica Superior, Licenciada em Turismo, Maria Rita Timóteo Sim Sim Torres, no Município de Alcácer do Sal, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7



de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto. -----

**Ponto catorze) Proposta de aprovação do Protocolo com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do**

**Cidadão Deficiente Mental de Évora (acolhimento de Luis Carlos da Silva Lagarto)** – A Câmara aprovou por unanimidade o Protocolo de Cooperação com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, visando o acolhimento de Luis Carlos da Silva Lagarto na Divisão de Desenvolvimento Social e Humano deste Município, entre 11 de dezembro de 20127 e 14 de março de 2018. -----

**Ponto quinze) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 30 de novembro de 2017 que concedeu autorização para transmissão da licença de táxi n.º 4 (de Táxis Trindade Pereira, Ld.ª para Alves & Frade, Ld.ª)**

– A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 30 de novembro de 2017 que concedeu autorização para a transmissão da licença de táxi n.º 4 de Táxis Trindade Pereira, Ld.ª para Alves & Frade, Ld.ª. -----

**Ponto dezasseis) Proposta de atribuição de apoios em espécie no âmbito da “Oficina Domiciliária”**

– Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade conceder os seguintes apoios em espécie, no âmbito da Oficina Domiciliária:

- » Titular do cartão n.º 342 – José António Ventura – Reparação de torneiras e tubagens de água; -----
- » Titular do cartão n.º 567 – Ramiro António Maia – substituição de sanita, autoclismo, torneira de duche, torneira de lava-loiça e dois interruptores. -----

**Ponto dezassete) Proposta de atribuição de cartão social do reformado, pensionista e idoso**

– Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o referido cartão a Mariana das Dores Roque, de Viana do Alentejo. -----

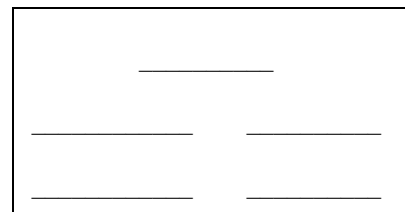
**Ponto dezoito) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar**

– A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente de 3 de novembro de 2017 e de 27 de novembro de 2017, que determinaram a atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar, respetivamente a:

- » Santiago Filipe Simões Calado, aluno do Ensino Pré-Escolar de Viana do Alentejo – subsídio de almoço, escalão A; -----
- » Madalena Maurício Canelas, aluna do 1.º Ciclo de Viana do Alentejo – subsídio de almoço, escalão A.

**Ponto dezanove) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais**

– Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao



abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova:

- Grupo de Música Popular / 2.º trimestre de 2017 – 203,10 € (duzentos e três euros e dez cêntimos);
- Grupo de Teatro Amador da Secção Cultural “O Restolho” / 1.º trimestre de 2017 – 408,00 € (quatrocentos e oito euros). -----

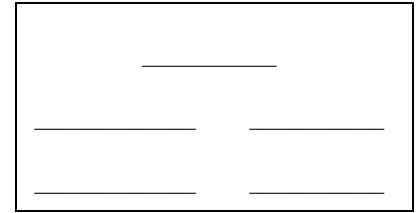
**Ponto vinte) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo (comemorações do aniversário em 2018)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo a importância de 400,00 € (quatrocentos euros), como participação nas despesas das comemorações do aniversário do Grupo em 2018. -----

**Ponto vinte e um) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 30 de novembro de 2017 que isentou o Sport Club Alcaçovense do pagamento das taxas relativas a um pedido de licença de ruído** – Sem a presença dos senhores Vereadores João Pereira e José Filipe Cruz, por se encontrarem impedidos, a Câmara ratificou, com três votos favoráveis, o despacho do senhor Presidente de 30 de novembro de 2017 que isentou o Sport Club Alcaçovense do pagamento das taxas relativas à emissão de uma licença de ruído. -----

**Ponto vinte e dois) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 30 de novembro de 2017 que concedeu ao Sport Club Alcaçovense licença de ruído para a iniciativa “animação musical Altas Horas, na Mostra de Doçaria em Alcáçovas”, nos dias 1 e 2 de dezembro de 2017** – Sem a presença dos senhores Vereadores João Pereira e José Filipe Cruz, por se encontrarem impedidos, a Câmara ratificou, com três votos favoráveis, o despacho do senhor Presidente de 30 de novembro de 2017 que concedeu ao Sport Club Alcaçovense licença de ruído para a iniciativa “Animação Musical Altas Horas, na Mostra de Doçaria em Alcáçovas”, nos dias 1 e 2 de dezembro de 2017. -----

**Ponto vinte e três) Proposta de deferimento de pedido de legalização de obras de alteração na Rua das Escadinhas, n.º 15, em Viana do Alentejo (processo n.º 37/17)** – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos relativamente ao Processo n.º 37/17, cujo requerente é Alice Maria Parreira Fadista, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de legalização apresentado, relativo a obras na Rua das Escadinhas, n.º 15, em Viana do Alentejo. -----

**Ponto vinte e quatro) Proposta de manutenção da validade do licenciamento da obra de alteração do Convento de Jesus, em Viana do Alentejo, em detrimento da declaração da respetiva caducidade e de aceitação do pedido de concessão do respetivo alvará** – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos relativamente ao Processo n.º 6/12, a Câmara deliberou por unanimidade manter a validade do licenciamento da obra de alteração do Convento de



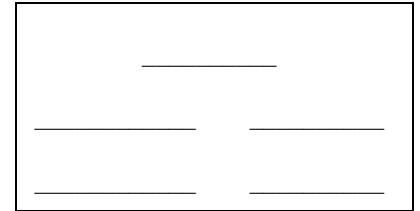
Jesus, sito no Rossio, em Viana do Alentejo, em detrimento da declaração da respetiva caducidade. Os fundamentos da deliberação residem no interesse público inerente à concretização desta obra e na manifesta vontade e disponibilidade do requerente para a realizar, dispensando-se a realização da audiência prévia do requerente. -----

**Ponto vinte e cinco) Proposta de notificação da requerente “Sonhastral – Administração de Imóveis, S.A”, para suprir insuficiências instrutórias no âmbito do processo n.º 103/17 (Rua do Rossio, 6 e 8, em Viana do Alentejo)** – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos relativamente ao Processo n.º 103/17, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o requerente “Sonhastral – Administração de Imóveis, S.A. para suprir insuficiências instrutórias no âmbito do pedido de legalização da obra sita na Rua do Rossio, n.ºs 6 e 8, em Viana do Alentejo, no prazo de dez dias contados da receção da respetiva notificação. -----

**Ponto vinte e seis) Proposta de notificação do requerente João Manuel Pasadinhas Seco para que apresente a documentação necessária à legalização de operação urbanística e para que proceda às necessárias obras de correção, no âmbito do processo n.º 129/17 (Rua Dr. Júlio Pereira Garrido e Rua dos Vencedores, em Alcáçovas)** – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos no âmbito do Processo n.º 129/17, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o requerente João Manuel Pasadinhas Seco para que apresente a documentação necessária à legalização de operação urbanística e para que proceda às necessárias obras de correção na Rua Dr. Júlio Pereira Garrido, n.º 16 e na Rua dos Vencedores, em Alcáçovas. -----

**Ponto vinte e sete) Proposta de deliberação sobre o pedido de isenção do pagamento das taxas relativas a um pedido de licença de ruído, por parte da Associação Desportiva dos Caçadores e Pescadores de Aguiar** – A Câmara deliberou por unanimidade isentar a Associação Desportiva dos Caçadores e Pescadores de Aguiar do pagamento das taxas relativas a um pedido de licença de ruído para a realização de um baile para angariação de fundos, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, no dia 9 de dezembro de 2017. Nos termos do n.º 7 do artigo 9.º do Regulamento da Tabela de Taxas do Município, para a concessão da isenção solicitada foi reconhecido pela Câmara Municipal o interesse municipal da iniciativa e foi tomado conhecimento de que a receita não arrecadada por via desta isenção importa em 61,81 € (sessenta e um euros e oitenta e um cêntimos), isto nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do referido Regulamento. -----

**Ponto vinte e oito) Proposta de deliberação sobre a emissão de licença de ruído para a realização de um Baile, no Salão dos Bombeiros de Viana do Alentejo, no dia 9 de dezembro de 2017, solicitada pela**



**Associação Desportiva dos Caçadores e Pescadores de Aguiar** – A Câmara deliberou por unanimidade conceder à Associação Desportiva dos Caçadores e Pescadores de Aguiar a licença de ruído para a realização de um baile no dia 9 de dezembro de 2017, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. -----

**Ponto vinte e nove) Proposta de criação de Unidades Orgânicas Flexíveis e definição das respetivas atribuições e competências (alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro** – O

senhor Presidente apresentou as propostas de criação das Unidades Orgânicas Flexíveis do Município e de definição das respetivas atribuições e competências nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, tendo em conta que a Assembleia Municipal, por deliberação de 26 de abril de 2017, fixou em sete o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis. -----

As propostas em causa são então consubstanciadas no seguinte:

A) A estrutura flexível do Município de Viana do Alentejo será constituída pelas seguintes Unidades Orgânicas, asseguradas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direção intermédia de 2.º grau, designados de Chefe de Divisão:

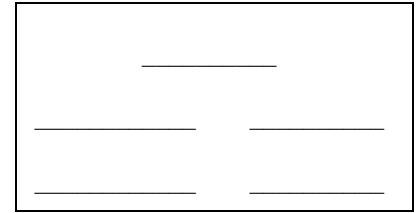
- » Divisão de Gestão de Recursos; -----
- » Divisão de Administração Urbanística e Processual; -----
- » Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos; -----
- « Divisão de Desenvolvimento Social e Humano. -----

B) São as seguintes as competências das Unidades Orgânicas Flexíveis, com vista à plena prossecução das atribuições do Município, segundo os princípios estabelecidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro:

**0. Competências comuns às unidades orgânicas flexíveis:**

Sem prejuízo das orientações genéricas do presente Modelo, devem os serviços municipais e os seus funcionários e agentes colaborar entre si para a obtenção das melhores condições de eficiência da atividade do Município no desempenho das suas funções, de acordo com os objetivos definidos pelos órgãos municipais. Assim, compete genericamente a todas as unidades orgânicas flexíveis:

- 0.1. Superintender, gerir e coordenar as subunidades sob a sua dependência hierárquica; -----
- 0.2. Articular a sua atividade com os demais serviços municipais de quem recebe ou presta apoio; -----
- 0.3. Executar outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas em matéria administrativa, técnica ou executória. -----
- 0.4. Prestar as informações de carácter técnico-administrativo que lhe forem solicitadas pela Câmara ou pelo respetivo Presidente; -----
- 0.5. Submeter a despacho superior ou dos membros do executivo os assuntos da sua competência; -----

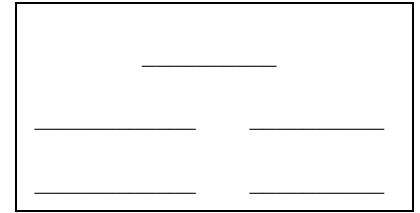


- 0.6. Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes à sua área de atuação e contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos respetivos serviços; -----
- 0.7. Executar outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas no âmbito de sistemas de controlo interno e qualidade; -----
- 0.8. Fornecer elementos de trabalho destinados à elaboração das Grandes Opções do Plano, Documentos de Prestação de Contas e outros relatórios de atividade; -----
- 0.9. Providenciar no sentido de encontrar as medidas mais adequadas à gestão dos recursos humanos afetos à unidade, em termos de eficácia e economia, promovendo a sua integração, motivação, valorização e desenvolvimento profissional, garantindo o cumprimento do dever de assiduidade e assegurando a eficiência nos métodos e processos de trabalho; -----
- 0.10. Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correto exercício da atividade da unidade orgânica flexível, sem prejuízo das competências específicas de cada Divisão em matéria de conformidade legal; -----
- 0.11. Gerir e zelar pelos equipamentos e bens afetos, informando a unidade com responsabilidade de inventariação e cadastro das alterações patrimoniais dos mesmos, bem como pela qualidade das instalações utilizadas; -----
- 0.12. Recolher, tratar e fornecer informações estatísticas relativas ao desenvolvimento das suas atividades, quer no respeitante a resultados quer a recursos; -----
- 0.13. Realizar ou propor a realização de estudos específicos necessários à prossecução dos seus objetivos; -----
- 0.14. Participar nos trabalhos e estudos de natureza plurisectorial, sempre que as matérias o justifiquem; -----
- 0.15. Garantir o atendimento e a resposta às solicitações dos Municípes, sempre que a sua especificidade o exija; -----
- 0.16. Garantir a circulação da informação e comunicação interserviços, necessária ao correto desenvolvimento das respetivas competências. -----

1. Divisão de Gestão de Recursos:

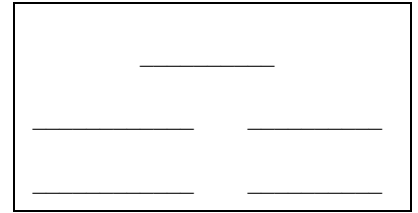
São competências da Divisão de Gestão de Recursos, as seguintes:

- 1.1. Apoio Administrativo aos Órgãos Autárquicos; -----
- 1.2. Gestão de Recursos Humanos:
- 1.2.1. Assegurar a gestão administrativa de assuntos relativos aos recursos humanos, nomeadamente, o processamento dos vencimentos e outras remunerações do pessoal, o controlo de assiduidade, a definição e aprovação de férias, faltas e licenças e a atualização constante do cadastro do pessoal; -----



- 1.2.2. Realizar todas as ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal, sem prejuízo das matérias específicas, da competência dos júris dos Procedimentos Concurrais; -----
- 1.2.3. Elaborar, rever, monitorizar e avaliar o plano de formação para os trabalhadores do Município; ---
- 1.2.4. Gerir todo o processo relacionado com o Sistema de Avaliação de Desempenho; -----
- 1.2.5. Definir, rever e auditar o cumprimento das regras internas de Higiene e Segurança no Trabalho;
- 1.2.6. Coordenar as ações da área de Medicina do Trabalho; -----
- 1.2.7. Colaborar com a gestão de seguros, no sentido de manter atualizados e em dia os seguros pessoais dos trabalhadores da Autarquia e demais pessoal ao seu serviço; -----
- 1.3. Contabilidade, Finanças, Contribuições e Fiscalidade:
  - 1.3.1. No âmbito do planeamento financeiro, coordenar as ações necessárias à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais; -----
  - 1.3.2. Assegurar o registo contabilístico de todas as operações com relevância financeira observando os princípios geralmente aceites e princípios fiscais constantes de toda a legislação e o conjunto de normas disciplinadoras da contabilidade pública e finanças locais; -----
  - 1.3.3. Cumprir as disposições que lhe são cometidas na sua área de atividade, no âmbito do Sistema de Controlo Interno instituído para o Município; -----
  - 1.3.4. No âmbito do reporte financeiro, coordenar e executar as ações necessárias à elaboração dos documentos de prestação de contas. -----
- 1.4. Instrução de processos de contratação de passivos financeiros e realização das operações inerentes à sua gestão e controlo; -----
- 1.5. Efetuar o controlo financeiro de transferências concedidas e obtidas, de acordo com as candidaturas homologadas, protocolos, contratos ou outras deliberações de suporte a decisões de concessão de apoio; -----
- 1.6. Efetuar o controlo financeiro de operações de receita e das disposições relativas à sua liquidação, sem prejuízo do controlo das disposições de arrecadação e cobrança abaixo mencionadas; -----
- 1.7. Efetuar o controlo de garantias e cauções prestadas ao e pelo Município; -----
- 1.8. Gestão de seguros:
  - 1.8.1. Assegurar a gestão da carteira de seguros do Município, procurando a economia nos custos e a correta cobertura dos riscos que a que o Município legalmente seja obrigado, propondo outras coberturas que se afigurem pertinentes. -----
- 1.9. Sistemas de controlo interno e gestão de riscos:
  - 1.9.1. Elaboração, revisão e auditoria ao cumprimento de normas e procedimentos de controlo interno e gestão de riscos, zelando pela sua qualidade e independência; -----





1.10. Gestão de disponibilidades:

1.10.1. Assegurar a gestão de disponibilidades e tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda; -----

1.10.2. Proceder aos registos de movimentação de disponibilidades de acordo com as normas aplicáveis;

1.10.3. Acompanhar a execução dos fluxos monetários, elaborando e mantendo atualizado um planeamento de tesouraria, incluindo a previsão dos pagamentos a serem realizados, as quantias a serem recebidas de terceiros, e alertando para eventuais desequilíbrios; -----

1.10.4. Efetuar o controlo dos montantes arrecadados por entidades diversas do tesoureiro, nomeadamente agentes externos de cobrança ou outros postos de arrecadação de receita autorizados pelo Município; -----

1.10.5. Efetuar o reporte dos montantes e fluxos monetários de acordo com as normas, procedimentos e documentos instituídos por lei; -----

1.10.6. Propor a aplicação financeira de recursos monetários disponíveis. -----

1.11. Património:

1.11.1. Proceder ao inventário e cadastro do património móvel, imóvel e incorpóreo do Município, cumprindo as normas aplicáveis à administração local; -----

1.11.2. Assegurar o registo de propriedade de todos os bens que a isso estejam sujeitos; -----

1.11.3. Assegurar a gestão dinâmica do imobilizado móvel do município, implementando um sistema de responsabilização, controlo e reporte das operações subjacentes às alterações patrimoniais ou da afetação e localização, procedendo à atualização do inventário municipal em conformidade com as mesmas; -----

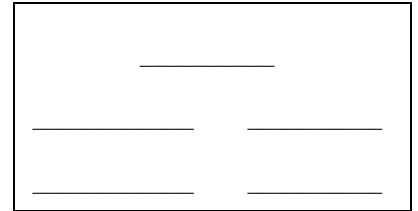
1.11.4. Realizar e coordenar os procedimentos de controlo periódico instituídos no âmbito do sistema de controlo interno; -----

1.11.5. Proceder às validações e conferências necessárias para conciliação contabilística e patrimonial e efetivação do cálculo das amortizações de acordo com as normas aplicáveis. -----

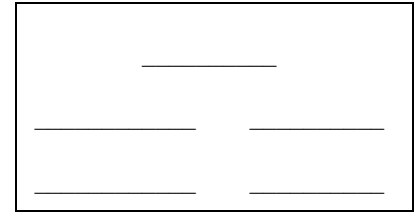
1.12. Contratação Pública:

1.12.1. Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito; -----

1.12.2. Assegurar a tramitação de todos os processos de contratação de obras públicas, concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, através dos procedimentos adequados para o efeito, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; -----



- 1.12.3. Elaborar, em colaboração com os diferentes serviços, o plano anual de aquisições, em consonância com as atividades concebidas nos documentos previsionais do Município; -----
- 1.12.4. Estabelecer medidas de atuação tendentes ao correto enquadramento do serviço com o armazém e o sector responsável pela gestão da frota municipal. -----
- 1.12.5. Proceder à validação das faturas para processamento, no que respeita ao seu enquadramento em sede procedimentos adotados para a contratação; -----
- 1.12.6. Arquivo intermédio dos processos e documentos originais referentes a processos de contratação pública, sem prejuízo das competências em matéria de arquivo intermédio e definitivo, atribuídas à Divisão de Administração Urbanística e Processual; -----
- 1.12.7. Garantir o reporte a entidades externas nos termos definidos por lei ou outras normas tutelares;
- 1.13. Gestão de stocks:
- 1.13.1. Promover a organização, registo e atualização permanente do inventário de existências em armazém com um efetivo controlo contínuo de todas as suas entradas e saídas; -----
- 1.13.2. Proceder ao armazenamento e zelar pelo bom acondicionamento e conservação dos bens em stock; -----
- 1.13.3. Propor a constituição e renovação racional de stocks, em consonância com critérios definidos em articulação com os serviços utilizadores; -----
- 1.13.4. Proceder ao registo das regularizações necessárias, bem como do movimento de fecho dos meses para cálculo das existências mensais. -----
- 1.13.5. Realizar e colaborar nos procedimentos periódicos de controlo que lhe forem cometidos pelo sistema de controlo interno; -----
- 1.14. Garantir a gestão logística do edifício dos Paços do Concelho, nomeadamente no que se refere à limpeza e higienização e serviços de segurança. -----
- 1.15. Sistemas de Informação e Reporte:
- 1.15.1. Garantir a atualização de um sistema de informação de suporte ao acompanhamento dos processos no âmbito da sua atividade; -----
- 1.15.2. Demonstrar com base nos registos realizados e expor periodicamente por meio de relatórios, mapas e outros documentos comprovativos, a situação monetária, económica, patrimonial e financeira do Município; -----
- 1.15.3. Analisar os indicadores demonstrativos periodicamente e propor as medidas corretivas necessárias à reposição dos imperativos legais em matéria de equilíbrio das contas; -----



1.15.4. No âmbito das competências acima referidas, assegurar a prestação de informação aos Órgãos do Município com a periodicidade definida pelos mesmos e cumprir as obrigações declarativas requeridas por entidades externas nos termos definidos por lei ou outras normas tutelares; -----

2. Divisão de Administração Urbanística e Processual:

São competências da Divisão de Administração Urbanística e Processual, as seguintes:

2.1. Atendimento Multicanal:

2.1.1. Assegurar o atendimento permanente e personalizado do Município e outras entidades que se relacionem com o Município em todas as áreas de atuação municipal, com exceção da representação política e institucional; -----

2.1.2. Promover a recolha, registo informático e encaminhamento dos processos de reclamação e sugestão para os serviços competentes; -----

2.1.3. Gerir, em backoffice, a gestão processual de associada aos procedimentos de informação, comunicação, licenciamento ou autorização municipal, serviços prestados e bens vendidos, com exceção das competências cometidas especificamente a outras Divisões; -----

2.1.4. Implementar e assegurar a manutenção de um atendimento multicanal integrado, através da operacionalização do atendimento presencial e da criação de múltiplos canais complementares de atendimento não presencial, nomeadamente, via telefone, correio, correio eletrónico, portal eletrónico e outros; -----

2.1.5. Gerir e manter atualizado o diretório de entidades; -----

2.1.6. Proceder à receção, tramitação interna e expedição da documentação do Município. -----

2.2. Arquivo Físico e Digital:

2.2.1. Definir as regras de arquivo físico e digital dos documentos do Município; -----

2.2.2. Gerir o arquivo geral de forma integrada e em conformidade com as leis e normas em vigor, assegurando o acesso à documentação em condições de segurança e rapidez; -----

2.2.3. Zelar pela conservação dos documentos arquivados, propondo medidas de ação que garantam a sua preservação; -----

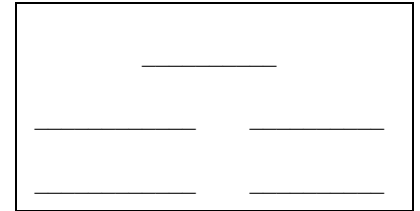
2.2.4. Assegurar a receção, registo, encaminhamento e arquivo dos documentos do Município, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental; -----

2.2.5. Gerir bases de dados e arquivos digitais internos, que possam ser acessíveis aos munícipes para consulta. -----

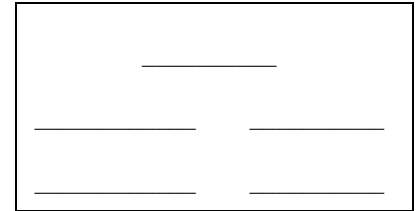
2.3. Tecnologias e Sistemas de Informação:

2.3.1. Garantir a disponibilidade de equipamentos, de aplicações e de apoio ao utilizador; -----

2.3.2. Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos informáticos; -----



- 2.3.3. Gerir o parque de equipamentos e suportes informáticos do Município e manter atualizado o respetivo cadastro; -----
- 2.3.4. Assegurar a execução dos procedimentos destinados a permitir a adequada manutenção e proteção dos arquivos digitais e ficheiros do equipamento, qualquer que seja o seu suporte; -----
- 2.3.5. Identificar e monitorizar as necessidades de desenvolvimento e/ou correção; -----
- 2.3.6. Promover o planeamento e gestão de conteúdos (intranet e internet); -----
- 2.3.7. Gerir a rede, assegurando o controlo de utilizadores e acessos; -----
- 2.3.8. Colaborar na implementação e gestão do Sistema de Informação Geográfica. -----
- 2.4. Gestão urbanística e de outras operações no âmbito de atividades comerciais, industriais de competência municipal:
  - 2.4.1. Efetuar a gestão processual, analisar e submeter à aprovação os procedimentos inerentes:
    - 2.4.1.1. Às operações urbanísticas; -----
    - 2.4.1.2. Ao licenciamento de empreendimentos turísticos e autorização de utilização, de acordo com as suas competências; -----
    - 2.4.1.3. Ao licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas e autorização de utilização, de acordo com as suas competências; -----
    - 2.4.1.4. Ao licenciamento da instalação de estabelecimentos industriais, de acordo com as suas competências; -----
    - 2.4.1.5. Ao licenciamento de instalações de abastecimento ou armazenamento de combustíveis, de acordo com as suas competências. -----
  - 2.4.2. Propor e instruir processos com vista à declaração de utilidade pública, para efeitos de posse administrativa, de terrenos necessários à execução dos planos de urbanização e dos planos de pormenor plenamente eficazes. -----
- 2.5. Planeamento e Ordenamento do Território:
  - 2.5.1. Elaborar e submeter à aprovação os instrumentos de ordenamento e gestão territorial; -----
  - 2.5.2. Delimitar as áreas de desenvolvimento urbano e construção prioritárias com respeito pelos planos nacionais e regionais e pelas políticas setoriais; -----
  - 2.5.3. Delimitar as zonas de defesa e controlo urbano, de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, dos planos de renovação de áreas degradadas e de recuperação de centros históricos; -----
  - 2.5.4. Colaborar, sempre que lhe seja solicitado, na elaboração e aprovação do respetivo plano regional de ordenamento do território, Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional; -----
  - 2.5.5. Propor a integração e a exclusão de áreas na Reserva Ecológica Nacional e na Reserva Agrícola Nacional. -----



2.6. Metrologia:

2.6.1. Promover a realização das tarefas de controlo metrológico no âmbito das competências municipais, fiscalizando o cumprimento das normas aplicáveis. -----

2.7. Fiscalização nos domínios de competência municipal; -----

2.8. Assessoria jurídica:

2.8.1. Prestar assessoria jurídica à Câmara Municipal e aos serviços municipais; -----

2.8.2. Acompanhar a publicação de diplomas legais sobre diversas matérias essenciais à gestão municipal, analisar o seu impacto na atividade do Município e divulgá-los pelos serviços; -----

2.8.3. Colaborar na elaboração, alteração, ou revogação de normas, posturas e regulamentos municipais;

2.8.4. Assegurar a elaboração de informações e normas de carácter administrativo, visando a implementação de medidas de modernização administrativa na prestação de serviços aos munícipes;

2.9. Execução fiscal:

2.9.1. Assegurar a tramitação dos procedimentos inerentes aos processos de execução fiscal; -----

2.9.2. Promover, através do processo de execução fiscal, a cobrança coerciva das dívidas do Município provenientes de impostos, taxas e outras receitas, de acordo com a legislação em vigor. -----

2.10. Contra-ordenação e contencioso:

2.10.1. Organizar e instruir, nos termos da legislação aplicável, os processos de contra-ordenação instaurados por infração às diversas normas; -----

2.10.2. Promover, através do processo contra-ordenacional, a aplicação das coimas devidas ao Município de acordo com as normas e legislação em vigor. -----

2.11. Sistemas gestão da documentação institucional e da qualidade:

2.11.1. Padronização/revisão/atualização de normas/documentação institucional e de governança corporativa, promovendo a simplificação administrativa e regulatória; -----

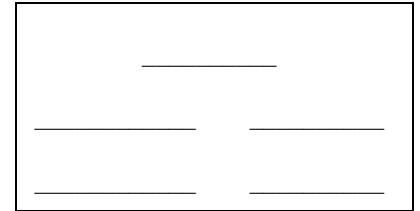
2.11.2. Desenvolvimento e aplicação de mecanismos de controlo do processo de tratamento de não conformidades, ações preventivas e corretivas; -----

2.11.3. Desenvolvimento e aplicação de mecanismos de avaliação dos serviços e da satisfação com os mesmos; -----

2.12. Sistemas de Informação e Reporte:

2.12.1. Garantir a atualização de um sistema de informação de suporte ao acompanhamento dos processos que são instruídos na unidade; -----

2.12.2. No âmbito das competências acima referidas, assegurar a prestação de informação aos Órgãos do Município com a periodicidade definida pelos mesmos e cumprir as obrigações declarativas requeridas por entidades externas no âmbito da atividade realizada; -----



2.12.3. Desenvolver e manter atualizado um sistema de informação geográfico sobre o território do município e o meio envolvente, de forma a garantir, em permanência, dados atualizados para as decisões e intervenções da administração municipal; -----

3. Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos:

São competências da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, as seguintes:

3.1. Águas e Saneamento:

3.1.1. Garantir por administração direta a conservação, manutenção e tratamento dos sistemas municipais de abastecimento de água, de saneamento básico e obras conexas, com vista à satisfação das necessidades dos munícipes. -----

3.2. Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana:

3.2.1. Gerir o sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos; -----

3.2.2. Prover a limpeza e salubridade dos espaços públicos e aglomerados urbanos do Município. -----

3.3. Parques e Jardins:

3.3.1. Assegurar a gestão, manutenção, criação e contínua melhoria da qualidade e funcionalidade dos parques, espaços verdes urbanos e património municipal. -----

3.4. Ambiente:

3.4.1. Gerir as áreas protegidas de interesse local e participar na gestão das áreas protegidas de interesse regional e nacional; -----

3.4.2. Realizar e promover ações de sensibilização da população para a necessidade de proteção do ambiente; -----

3.4.3. Assegurar a conservação e manutenção de equipamentos e mobiliário urbano. -----

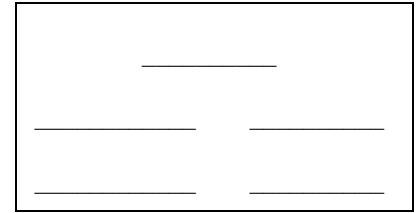
3.5. Investimentos em Infraestruturas, Sistemas, Equipamentos e Edifícios Municipais:

3.5.1. Sem prejuízo das competências definidas a nível da conservação, manutenção e reabilitação, por administração direta e das competências de planeamento do ordenamento do território e de redes de equipamentos municipais, compete à Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, o planeamento e a realização de investimentos nas Infraestruturas, Sistemas, Equipamentos e Edifícios Municipais; -----

3.5.2. No âmbito do planeamento, assegurar a elaboração ou a revisão de projetos subjacentes aos investimentos em respeito pelas normas técnicas e legais aplicáveis; -----

3.5.3. No âmbito da contratação dos investimentos, compete-lhe a preparação dos elementos técnicos que devam incorporar as peças do procedimento; -----

3.5.4. No âmbito do acompanhamento técnico de empreitadas de obras públicas, proceder à fiscalização de obras municipais em curso, articulando a relação do Município com o adjudicatário, garantindo o



controlo da execução, de qualidade, de custos e de prazos, sem prejuízo das restantes responsabilidades e competências inerentes à função. -----

3.6. Edifícios e Equipamentos Municipais:

3.6.1. Assegurar a manutenção, conservação e reabilitação dos edifícios e equipamentos municipais, designadamente os do parque escolar, os culturais, desportivos e recreativos, de habitação social e de instalação de serviços, mantendo em boas condições de utilização todo o património imóvel municipal.

3.7. Mercados e Feiras:

3.7.1. Assegurar a gestão operacional e administrativa dos mercados e feiras municipais e proceder à necessária conservação e manutenção, nos termos das disposições legais e regulamentares em vigor.

3.8. Vias de Comunicação e Trânsito:

3.8.1. Assegurar a conservação, manutenção e reabilitação de vias municipais, incluindo a rede de sinalização horizontal e vertical, parques de estacionamento, bem como as obras complementares tendentes à eliminação de barreiras e à mobilidade dos cidadãos. -----

3.9. Gestão de Frota:

3.9.1. Assegurar a gestão operacional e manutenção preventiva e corretiva da frota de viaturas e do parque de máquinas do Município; -----

3.9.2. Planear e programar a distribuição e afetação de viaturas e equipamentos pelos diferentes serviços, bem como dos respetivos condutores. -----

3.10. Topografia e Desenho:

3.10.1. Assegurar a gestão e coordenação da área técnica de topografia; -----

3.10.2. Proceder aos levantamentos topográficos do concelho e manter atualizadas as cartas topográficas; -----

3.10.3. Prestar apoio técnico a todos os serviços municipais que o requeiram nas áreas de desenho, medições e orçamentos e em domínios técnicos especializados do seu âmbito. -----

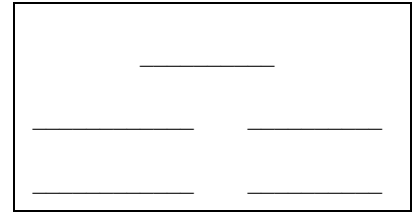
3.11. Sistemas de Informação e Reporte:

3.11.1. Garantir a atualização de um sistema de informação de suporte ao acompanhamento dos processos de empreitadas de obras públicas, bem como de suporte à gestão e valorização das intervenções realizadas por administração direta. -----

3.11.2. No âmbito das competências acima referidas, assegurar a prestação de informação aos Órgãos do Município com a periodicidade definida pelos mesmos e cumprir as obrigações declarativas requeridas por entidades externas no âmbito dos investimentos realizados e atividade realizada. -----

4. Divisão de Desenvolvimento Social e Humano:

São competências da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, as seguintes:



4.1. Administrativas:

4.1.1. Assegurar o atendimento permanente e personalizado do Município e outras entidades que se relacionem com o Município em todas as áreas de atuação específica municipal; -----

4.1.2. Gerir, em backoffice, a gestão processual associada aos procedimentos de informação, comunicação, autorização municipal, serviços prestados e bens vendidos, nas áreas de atuação da unidade orgânica flexível: -----

4.2. Cultura e Património:

4.2.1. Planear e gerir centros culturais, bibliotecas, teatros e museus municipais; -----

4.2.2. Planear e gerir o património cultural, paisagístico e urbanístico do Município; -----

4.2.3. Participar, mediante a celebração de protocolos com entidades públicas, particulares ou cooperativas, na conservação e recuperação do património e das áreas classificadas; -----

4.2.4. Organizar e manter atualizado um inventário do património cultural, existente no Município; -----

4.2.5. Gerir museus, edifícios e sítios classificados, nos termos a definir por lei; -----

4.2.6. Planear e desenvolver ou propor e instruir processos de apoio no âmbito de atividades culturais de interesse municipal, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente; -----

4.2.7. Propor e instruir processos de apoio a projetos de agentes culturais não profissionais, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente; -----

4.3. Desporto e Tempos Livres:

4.3.1. Planear e gerir parques de campismo de interesse municipal; -----

4.3.2. Participar no planeamento e gerir as instalações e os equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal; -----

4.3.3. Propor e instruir processos de apoio à construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente; ---

4.3.4. Planear e desenvolver ou propor e instruir processos de apoio no âmbito de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente; -----

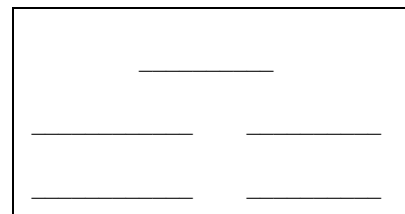
4.3.5. Promover, propor e instruir processos de apoio a projetos de agentes desportivos não profissionais, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente. -----

4.4. Educação:

4.4.1. Planear e gerir os equipamentos educativos de competência municipal, propor o seu apetrechamento e manutenção; -----

4.4.2. Manter atualizada a carta escolar integrada nos planos diretores municipais; -----





4.4.3. Assegurar o planeamento dos transportes escolares da competência do Município, bem como efetuar a gestão da atividade operacional, nomeadamente assegurar a afetação dos meios físicos e humanos necessários à realização dos mesmos. -----

4.4.4. Assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação de competência municipal;

4.4.5. Instruir processos de apoio às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico, no domínio da ação social escolar; -----

4.4.6. Apoiar o desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa na educação pré-escolar e no ensino básico; -----

4.4.7. Participar no apoio à educação extra-escolar; -----

4.4.8. Gerir o pessoal não docente de educação pré-escolar e do ensino básico; -----

4.4.9. Assegurar a componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar; -----

4.4.10. Promover atividades de enriquecimento curricular no ensino básico. -----

#### 4.5. Ação Social:

4.5.1. Participar no planeamento e assegurar a gestão de equipamentos municipais, bem como propor e instruir processos de apoio à realização de investimentos em creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes; -----

4.5.2. Participar, em cooperação com instituições de solidariedade social e em parceria com a administração central, em programas e projetos de ação social de âmbito municipal, designadamente nos domínios do combate à pobreza e à promoção da inclusão social; -----

4.5.3. Fomentar e gerir o parque habitacional de arrendamento social. -----

#### 4.6. Turismo:

4.6.1. Assegurar a participação e representação em estabelecimentos de promoção do turismo local; ---

4.6.2. Participar na definição das políticas de turismo que digam respeito ao concelho, prosseguidas pelos organismos ou instituições envolvidas; -----

4.6.3. Planear e desenvolver ações de promoção integrada do concelho. -----

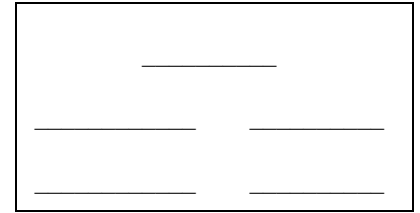
#### 4.7. Desenvolvimento Económico:

4.7.1. Divulgar as potencialidades do Município para promoção e reforço da base económica; -----

4.7.2. Promover ações para a captação de novos investidores e a instalação de novas empresas; -----

4.7.3. Colaborar com os agentes económicos na obtenção de financiamentos; -----

4.7.4. Assegurar a recolha e tratamento de dados de carácter económico e social de forma a apoiar as instituições, públicas ou privadas e população em geral; -----



4.7.5. Promover ações de sensibilização e apoio aos agentes económicos para a modernização, reconversão, ou expansão das suas atividades; -----

4.7.6. Elaborar e acompanhar as candidaturas do Município a financiamentos nacionais e comunitários, reportando superiormente o desenvolvimento dos processos; -----

4.8. Defesa do Património Histórico e Arqueologia:

4.8.1. Desenvolver estudos e trabalhos de natureza arqueológica; -----

4.8.2. Zelar pela conservação, reabilitação, revitalização e promoção do património histórico e arqueológico do concelho; -----

4.8.3. Promover as medidas necessárias à conservação e revitalização de centros históricos do concelho.

4.9. Sistemas de Informação e Reporte:

4.9.1. Garantir a atualização de um sistema de informação de suporte ao acompanhamento da atividade municipal no âmbito das competências acima enunciadas que permita a avaliação dos resultados da mesma. -----

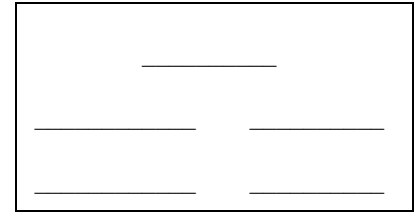
4.9.2. No âmbito das competências acima referidas, assegurar a prestação de informação aos Órgãos do Município com a periodicidade definida pelos mesmos e cumprir as obrigações declarativas requeridas por entidades externas no âmbito da atividade realizada. -----

Submetidas a votação foram estas propostas aprovadas com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte justificou a sua abstenção pelo facto das matérias em causa se reportarem a aspetos organizativos dos serviços, relativamente aos quais não tem opinião formada. ----

**Presença de Público:** Estiveram presentes duas senhoras, residentes na zona do Altinho, em Viana do Alentejo, concretamente Custódia Gomes e Maria de Fátima Rodrigues. A senhora D. Custódia Gomes referiu-se a uma carta que dirigiu à Câmara dando conta de uma chaminé construída ilegalmente num quintal de um imóvel que é sua propriedade mas que se encontra arrendado para utilização como Café-Restaurante. Referiu que a construção da referida chaminé, mesmo por cima do grelhador, (da qual exibiu uma fotografia) lhe está a causar vários problemas, relacionados com a saída de fumos que vão diretamente para a sua habitação. Disse ainda esta senhora que o arrendamento do imóvel foi para Café-Restaurante não sendo aceitável que o inquilino utilize o respetivo quintal para partir carnes e armazenar cortiças. Acrescentou ainda que o próprio muro do quintal tem presas a si diversas estruturas que implicam que o mesmo já não esteja solidamente fixado à parede. -----

O senhor Presidente disse que a carta a que a senhora se referiu está em fase de apreciação na Divisão respetiva e o senhor Vice-Presidente confirmou com os serviços que a respetiva data de entrada foi 20



de novembro de 2017. O senhor Presidente disse recordar-se que uma das questões suscitadas pela senhora foi a necessidade de insonorização do Café-Restaurante, tendo esta informado que esse assunto está resolvido, não tendo já qualquer queixa nesse sentido. -----

O senhor Vice-Presidente, relativamente à questão da chaminé, sublinhou que a proprietária do imóvel é a senhora D. Custódia Gomes pelo que se o Município efetuar uma vistoria ao local, a notificação das correções a efetuar, terá de lhe ser dirigida, na qualidade de proprietária. Quanto ao uso do quintal para os fins não previstos no contrato de arrendamento, disse o senhor Vice-Presidente que essa questão terá de ser dirimida entre a proprietária do imóvel e o inquilino. -----

A senhora D. Maria de Fátima Rodrigues disse que reside na Travessa da Lindina e que decidiu deixar de morar em Lisboa porque estava “farta de lixo”. Porém, constata que na Travessa onde mora, nesta vila, os varredores não passam: “Chegam ao Jardim do Altinho e voltam para trás” – disse. Disse ainda esta senhora ter lido no Boletim Municipal que estavam previstas sanções para os donos dos cães que andassem na rua, sem açaímo e sem estarem acompanhados pelo detentor. Porém, pode constatar que estas regras são sistematicamente desrespeitadas. A senhora D. Maria de Fátima Rodrigues disse ainda que em termos de civismo “deixa tudo muito a desejar”, assistindo com frequência a atos que o comprovam, designadamente a pessoas que deitam diretamente o lixo nos contentores, sem prévio acondicionamento, por exemplo em sacos de plástico. Acrescentou que na Travessa onde reside se encontra um imóvel degradado, com todos os inconvenientes para os respetivos vizinhos. -----

A propósito desta situação, o senhor Presidente sugeriu que seja deixada na Câmara uma reclamação por escrito, identificando exatamente o prédio degradado em causa. Quanto ao facto dos varredores não passarem na Travessa da Lindina, conforme relatado pela senhora D. Mará de Fátima Rodrigues, o senhor Presidente sugeriu que essa reclamação seja dirigida à Junta de Freguesia de Viana, entidade para a qual a Câmara transfere uma verba mensal também para o exercício dessa competência. Acrescentou que os varredores são distribuídos pelas várias zonas da Vila julgando ele que a Travessa referida pela senhora estará incluída. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que sobre esta situação informará o senhor Presidente da Junta de Freguesia. Quanto ao facto dos cães circularem na via pública sem trela e sem açaímo, disse o senhor Presidente que a GNR poderá levantar um auto se conhecer o proprietário do animal. Por sua vez, a responsabilidade do Município em matéria de canídeos, prende-se com os animais abandonados. Quanto à apreciação global feita pela senhora D. Maria de Fátima Rodrigues, concluindo pela falta de civismo, o senhor Presidente disse que aquilo que se verifica é que as pessoas têm os locais onde vivem tão arranjados consoante o modo como se comportam e a este propósito mostrou uma fotografia de um banco do Jardim do Altinho, completamente danificado, indo o Município apresentar queixa desta situação junto da GNR. Ainda a este propósito o senhor Presidente lamentou

_____	
_____	_____
_____	_____

que o custo de substituição do banco de jardim saia do Orçamento Municipal, ou seja, que todos os munícipes o tenham que suportar. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,